

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria da Administração e Finanças, proceda com um estudo técnico para viabilizar o reajuste de ao menos 7% nos vencimentos dos servidores municipais.

Propõe-se um reajuste em índice que acompanhe o percentual aproximado de aumento do salário mínimo nacional, de modo a evitar a defasagem salarial já suportada pelo funcionalismo público há vários anos.

Justifica-se com a necessidade de manutenção do poder aquisitivo e com o estímulo necessário aos servidores do Município, os quais merecem uma recompensa financeira compatível com o seu trabalho, considerando-se que nos últimos anos já houve uma defasagem de 176%.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

César Leandro Marmitt